



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. Carlos Alberto Menezes de Calazans.

A Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes, com fins nas disposições que lhes são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e ela em seu nome promulga o presente Decreto Legislativo:

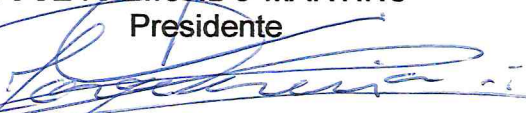
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. Carlos Alberto Menezes de Calazans, fazendo-o com amparo nos termos do art. 33, da Lei Orgânica do Município combinado com a disciplinação da Seção V, art. 172 e seguintes.

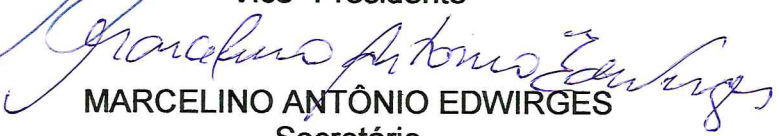
Art. 2º - O título honorífico de que trata o presente Decreto, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 30 de novembro de 2005.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


JORGE DA CUNHA PEREIRA
Vice- Presidente


MARCELINO ANTÔNIO EDWIRGES
Secretário